



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 023/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor estável JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 4996, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 09.06.2012, com efeito financeiro a partir do mês de junho de 2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 106/2014, de 21.05.2014, fls. 238/240-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 30.05.2014, em atenção ao Processo nº. 105/2014, de 03.02.2014, CP-PRÓ nº. 004592.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Marins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL  
Data: 05/06/2014  
Ass.: Patrícia